

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 0308A/17, de 01 de Junho de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.325,79 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 5052/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 81.325,79 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$81.325,79 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Junho de 2017

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0308A/17 de 01  
 de Junho de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0001	21 01. Secretaria de Administração		
	2.011 Secretaria de Administração		
	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais		
	010000 Recursos ordinários	Anul.dotação	6.022,94
TOTAL Secretaria de Administração			6.022,94
PARA:			
12 365 0031	23 01. Fundo Municipal de Educação		
	2.030 Gestão do Programa PNAT/Infantil		
	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	013100 Transferências de recursos do FNDE	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.000,00
PARA:			
08 243 0005	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social		
	2.145 Serviços de Atendimento Institucional- SAI		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
	013000 Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	13.019,02
08 244 0004	2.090 Gestão do Programa PSE/PBF CRAS		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
	013000 Transferências de recursos do FNAS	Anul.dotação	18.425,53
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			31.444,55
PARA:			
18 542 0033	28 01. Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	2.043 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana		
	3.3.90.30.00 Material de Consumo		
	010000 Recursos ordinários	Anul.dotação	20.858,30
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			20.858,30
PARA:			
12 368 0032	33 08. FUNDEB		
	2.132 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB		
	3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
	013800 Transferências de recursos do FUNDEB	Anul.dotação	21.000,00

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0308A/17 de 01  
de Junho de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		21.000,00
	TOTAL GERAL		81.325,79

Monte Alegre, 01 de Junho de 2017.

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0308A/17 de 01  
de Junho de 2017, autorizado pela LEI 5052/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0001 2.005	Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
010000	Contratação por Tempo Determinado		
	Recursos ordinários		60.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
010000	Recursos ordinários		21.325,79
TOTAL Gabinete do Prefeito			81.325,79
TOTAL GERAL			81.325,79

Monte Alegre, 01 de Junho de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
PREFEITO MUNICIPAL